ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4561

Presidente da Mesa Diretora: Antônio Silveira de Sá

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 14/03/2000

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 19/2000. Denomina a "Rua Novo Milênio", localizada na Vila Atlântida. (Referente à Lei nº 2.834, de 19/04/2000).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 03 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Lv. 8.5
Ordem: 03
Nº fls: 04

19/2000

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/2000

AUTOR:

VEREADOR SEBASTIÃO ILDEU MAIA

ASSUNTO:

DENOMINA RUA NOVO MILÊNIO NA VILA ATLÂNTIDA, a rua E.

Caixa

MOVIMENTO

1 - 14/03/2000ENTRADA
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM 1ª EM. 30.03.2000
4 - APROVADO EM 2ª EM. 06.04.2000
5 - APROVADO EM 3ª EM. 11.04.2000
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI N.º _____/2000

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua "E", localizada na Vila Atlântida, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente ***Rua Novo Milênio.***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 09 de março de 2000.

Vereador Sebastião Ildeu Maia

EM 25 DE FEVEREIRO DE 2000

OF:. GS/132/2000

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Sr. Antônio Silveira de Sá
Presidente

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Vereador

Conforme solicitado por V.Sa. através do Ofício/ATL/032/2000, datado de 18 de Fevereiro de 2000, informamos que:

- não existe denominação oficial da Rua "E", situada na Vila Atlântida;
  de Belarmino Pereira da Silva;

- não existe via ou logradouro público com a denominação de Novo Milênio.

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

João Henrique Ribeiro
Secretário de Planejamento e Coordenação